

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Vargem Bonita
Projeto: Construção de Rua Gastronômica
Responsável Técnico: Romulo Gaspar da Costa
Nº CREA/CAU: 160.658/D
Data: 03/03/2026

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00

Tipo de Obra

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 3,80 |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32 |
| Risco | R | 0,50 |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02 |
| Lucro | L | 6,64 |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65 |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 5,00 |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50 |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 23,38 |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 29,77 |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{SG} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{CP} - \text{ISS} - \text{CPRB})} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração

Observações